

LEI Nº 2.337 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

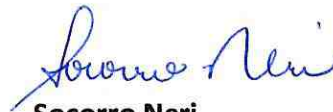
**“Concede o Título de Cidadã Verde à
Senhora Cirley Maria de Oliveira Lobato.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE**, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde à Senhora Cirley Maria de Oliveira Lobato, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.



Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

